



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 15, de 11 de janeiro de 2019 (*)

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016, considerando o disposto no Proad nº 5.258/2018 e tendo em vista a solicitação constante dos autos,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Diretora da Divisão de Saúde, ~~MARIÂNGELA CARVALHO DE SOUZA~~, e a Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Fisioterapia, ~~PATRÍCIA MARIA MAIA MOTA FALCAO~~, respectivamente, como Gestora Titular e Substituta, do Contrato nº. 55/2018, celebrado com a empresa R & G ESTILO ATIVO LTDA, referente à prestação de serviço de ginástica laboral, pelo prazo prorrogável de 12 meses, nas cidades de Aracati, Limoeiro do Norte, Quixadá e Baturité;

I - DESIGNAR a Diretora da Divisão de Saúde, **THAÍS EVANGELISTA FERNANDES BRITO**, como Gestora e como substituta, a Analista Judiciária – Apoio Especializado – Especialidade Psicologia, **FLÁVIA FROTA LOUREIRO**, para atuarem nas contratações referentes à prestação do serviço de ginástica laboral; (Alterado pela Portaria DG nº 1111/2019)

II - DESIGNAR os servidores que constam no Anexo I, como Fiscais Titulares e respectivos substitutos da supramencionada contratação.

III - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

JOÃO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto

(*) Alterada pela Portaria DG nº 1111/2019 Disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 2869, 10 dez. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

(*) Anexo Alterado pela Portaria da DG nº 325/2019 Disponibilizada no DEJT, Brasília, DF, n. 2702, 11 abr. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.



ANEXO I - RELAÇÃO DOS FISCAIS
CONTRATADA : R & G ESTILO ATIVO LTDA

LOCALIDADE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
VT de Aracati	Ítalo Pedrosa Vasconcelos - Técnico Judiciário - Área Administrativa - TRT7ª	Valdério de Sousa Muniz - Analista Judiciário - Área Administrativa - TRT7ª
VT de Limoeiro do Norte	Francisco Alves de Mendonça Junior - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Esp. Apoio de Serv. Diversos- TRT7ª Região	Maria Neuma Nobre Barros - Cedido Município/Regime Próprio
VT de Baturité	Geraldo Hermes de Oliveira Leitão - Técnico Judiciário- TRT7ª	Cisalbane Santana Portela Richard - Técnico Judiciário - Área Administrativa - TRT7ª
VT de Quixadá	Geyza de Freitas Moura Nantua - Cedido Regime Próprio - PM Quixadá	Marícia Loyanne Moreira de Lima - Cedido Regime Próprio - PM Quixadá

